

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL O DECRETO 138/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 ANOS A SERVIDORA PÚBLICA LUMA MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA



DECRETO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL O DECRETO 138/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO MUNICIPAL 138/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“Nomeia a Sr^a ELAINE BITTENCOURT ROCHA para exercer o Cargo em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração de DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO CUPERTINO FILHO da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada a Sr^a ELAINE BITTENCOURT ROCHA, portadora do CPF nº 946.318.165-20, para exercer o cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO CUPERTINO FILHO da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Oliveira dos Brejinhos, 05 de setembro de 2019.


CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito Municipal

*Republicado por erro material

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - <https://www.facebook.com/prefeituraob/>



PORTARIA

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 ANOS A SERVIDORA
PÚBLICO LUMA MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA**



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 245/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 119, da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 446/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença não remunerada à Servidora Pública **LUMA MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF: 024.554.745-26, MATRÍCULA: 1423, pelo prazo de 02 anos.

INÍCIO: 09/09/2019.

TÉRMINO: 08/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.


CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito